DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Diretora de Arquitetura e Urbanismo, Cássia Goulart Nogueira, matricula 1828.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO OBJETO

30 dias a partir da assinatura do contrato.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa ou profissional especializado para elaboração do projeto estrutural do portal do Município, contemplando o projeto executivo, memoriais descritivos, memória de cálculo, planilhas orçamentárias e demais peças técnicas necessárias à futura execução da obra, em conformidade com as normas técnicas vigentes e legislação aplicável

5. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A contratação do projeto estrutural para o portal do município é classificada como de alta prioridade, tendo em vista que sua elaboração é indispensável para o prosseguimento do processo licitatório referente à execução da obra. A ausência do referido projeto inviabiliza a continuidade dos procedimentos administrativos e técnicos necessários, podendo ocasionar atraso no cronograma previsto e prejuízo ao interesse público. Portanto, a contratação mostra-se urgente e essencial para garantir o regular andamento da licitação e posterior execução do empreendimento.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de elaboração do projeto estrutural do portal do Município, visando garantir a adequada concepção técnica, segurança, estabilidade e durabilidade da futura edificação, em conformidade com as normas técnicas vigentes e legislação aplicável.

A elaboração do projeto estrutural é indispensável para assegurar o correto dimensionamento da estrutura, a definição dos materiais a serem utilizados, a estimativa de custos e a viabilidade técnica da obra, evitando falhas na execução, retrabalhos e prejuízos ao erário público.

Destaca-se ainda que o portal municipal constitui elemento de identificação visual e valorização urbanística da cidade, sendo necessária a contratação de profissional ou empresa especializada, devidamente habilitada, para desenvolvimento das peças técnicas, memoriais, planilhas orçamentárias e demais documentos necessários à futura execução da obra.

A contratação visa, portanto, atender ao interesse público, garantindo qualidade técnica, economicidade, eficiência e segurança na implantação do referido empreendimento.

7. MATERIAIS/SERVIÇOS

Projeto de estrutural do Portal do Municipio.

8. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026.

9. VALOR ESTIMADO

Com base nos orçamentos realizados, o valor mais baixo ficou de **R$ 3.054,18 (Três mil e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)**

Pescaria Brava, 14 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CASSIA GOULART NOGUEIRA
Data: 23/02/2026 10:29:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cássia Goulart Nogueira
Diretora de Arquitetura e Urbanismo, 1828